

Extracto de despacho

Por despacho n.º 15-I/SATOP/92, de 16 de Junho:

Maria Augusta Fernandes Meira e Morais — renovada, por um ano, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 1992, a comissão de serviço nas funções de secretária pessoal do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 22 de Junho de 1992. — O Chefe do Gabinete, *José Augusto Ferreira dos Santos*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 4/SAAEJ/92

Tendo autorizado, por despacho de 12 de Junho de 1992, a abertura de concurso público para adjudicação de um sistema telemático de correio electrónico para a Administração do território de Macau e aprovado os respectivos programas de concurso e cadernos de encargos;

No uso da faculdade que me foi conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, subdelego no director do Serviço de Administração e Função Pública, licenciado José Hermínio Paulo Rato Rainha, ou no seu substituto legal, a competência para:

a) Nomear a Comissão de Concurso e os funcionários a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho;

b) Nomear o licenciado em direito que, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/90/M, de 31 de Dezembro, servirá de oficial público nos referidos actos;

c) Praticar os demais actos cometidos à entidade adjudicante previstos na legislação em vigor sobre aquisição de bens e serviços e concursos públicos e relativos ao concurso de adjudicação do sistema telemático de correio electrónico para a Administração do território de Macau, excepto a aprovação de

minutas dos contratos e a autorização da realização das correspondentes despesas.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Junho de 1992. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação do licenciado Luís Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias para exercer, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do Despacho n.º 158/GM/91, de 31 de Dezembro, conjugados com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º e no artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11/92, de 16 de Março, foi visada pelo Tribunal Administrativo em 15 de Junho de 1992.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 22 de Junho de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Bruxo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A SEGURANÇA**

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Junho de 1992, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Coronel de infantaria, Eduardo Alberto de Veloso e Matos — dada por finda, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 1992, em virtude de ter sido nomeado, por despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército, de 18 de Novembro de 1991, para frequentar o Curso Superior de Comando e Direcção, a comissão de serviço no cargo de chefe do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, para que foi nomeado pelo Despacho n.º 88-I/SAS/91, de 20 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, de 29 de Julho de 1991.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 22 de Junho de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE
ADMINISTRATIVA**

Extracto de despacho

批 示 摘 錄

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, e do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, de acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril, se publica a alteração orçamental ao orçamento privativo do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, relativo ao ano económico de 1992, autorizada por despacho de 12 de Junho de 1992, do Ex.^{mo} Senhor Alto-Comissário: